



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.293, de 26 de setembro de 2022

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e conforme previsto no Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, de acordo com o artigo 41, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64, no orçamento de 2022, no valor de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão, trezentos mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

0900001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
301 – ATENÇÃO BÁSICA
0040 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
1.907 – COMBATE AO COVID-19
31900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADOFonte de
Recurso ...1211...R\$ 1.000,00
31900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADOFonte de
Recurso ...1214...R\$ 1.000,00
31900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADOFonte de
Recurso ...2214...R\$ 1.000.000,00
31901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL....Fonte
de Recurso ...1211...R\$ 1.000,00
31901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL....Fonte
de Recurso ...1214...R\$ 1.000,00
31901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....Fonte
de Recurso ...2214 ...R\$ 100.000,00
31901600000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....Fonte
de Recurso ...1211...R\$ 1.000,00
31901600000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL
CIVIL.....Fonte de Recurso ...1214R\$ 1.000,00
31901600000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....Fonte
de Recurso ...2214....R\$ 191.000,00
33904600000 – AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....Fonte de
Recurso ...1211R\$ 1.000,00
33904600000 – AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....Fonte de
Recurso ...1214....R\$ 1.000,00

**Rua Astrogildo Romão Dos Anjos, nº 478 - Centro
Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

33904600000 – AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....Fonte de

Recurso ...2214....R\$ 1.000,00

TotalR\$ 1.300.000,00

Art. 2º - O Crédito autorizado nos termos do artigo anterior será atendido conforme dispõe o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e III, da Lei Federal n.º 4.320/64, com recursos oriundos de:

I- Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior ...R\$ 1.200.000,00;

II- 0900001 – Fundo Municipal de Saúde

090 – Secretaria Municipal de Saúde

301 – Atenção Básica

0003 – Apoio Administrativo

2.212 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

33909200000 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 100.000,00.

TotalR\$ 1.300.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, 26 de Setembro de 2022

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal**